



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI

Rua Sete de Setembro, 1190
CEP: 18480-000 - ITAPORANGA - SP
TELEFONE (015) 3565-1122 - FAX (015) 3565-1900

INDICAÇÃO Nº 23 / 2017

Indica ao Executivo Municipal providências para criação de "Frente de Trabalho" para geração de emprego e renda à população.

INDICO, nos termos regimentais, ao Exmo. Prefeito Municipal de Itaporanga, **Senhor Vilson Aparecido Rodrigues**, que sejam tomadas providências para a criação de "Frente de Trabalho" para a geração de emprego e renda à população.

JUSTIFICATIVA

Tem-se por justificativa o presente pedido o fato de que muitas famílias do nosso município têm enfrentado dificuldades financeiras, em especial, pela falta de emprego, e que tal medida criará empregos à população carente gerando renda e aumentando a dignidade de nossa população, diminuindo até mesmo a procura de assistência na Secretaria de Assistência Social.

Assim, este vereador indica ao Exmo Sr. Prefeito que sejam tomadas providências para atender esta reivindicação da população.

Contando com a colaboração e especial atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, faço o presente pedido.

É a Indicação.

Plenário, Prefeito José Gurgel Mendes, proposto em 03 de março de 2017.

João Custódio da Silva
- Vereador -

